



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDP R N° 051/2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual n° 059/05 e teor das Portarias GDPG n° 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado n° 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado n° 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria N° 026/2020 – CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias 06 e 13 de março de 2020, a Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria de Campo Maior - PI, em razão de atuação em serviço de natureza extraordinária;

CONSIDERANDO a Portaria N° 047/2020 - CGDPE, que revoga parcialmente a Portaria CGDPE N°026/2020, concessiva de folga compensatória à Defensora Pública Dayana Sampaio Mendes Magalhães, assegurando a esta o direito de gozar folga compensatória deferida para o dia 13 de março de 2020, em data posterior.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE n° 127/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDP R n° 035/2020, no tocante a substituição de folga, deferida para o dia 13 de março de 2020, que designa o Dr. Wendel Damasceno Sousa, Titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior -PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 27 de fevereiro de 2020.


KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS